



DECRETO Nº 035/2005

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 28 e 31 de outubro, e dia 1º de novembro.

OSVALDO BEDDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica transferido o ferido do dia 28 de outubro de 2005 (dia do funcionário público) para o dia 31 de outubro de 2005 (segunda-feira).

Artigo 2.º - Fica declarado ponto facultativo neste dia 1º de novembro de 2005, em período integral.

Artigo 3.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
26 de outubro de 2005

OSVALDO BEDDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo